



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

5º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.620.927/0001-12, localizada na Rua Anélio Nicocelli nº 1720, Figueirinha, Guaramirim/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **MAURÍCIO VOGELSANGER** portador da cédula de identidade R.G. Nº 2/R 2.191.067/SC, CPF nº 638.924.309-00, residente na Rua Germano Marquardt nº 187, Vila Lalau, Joinville/SC, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 06/09/2019.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 02 de setembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

PREFEITO

CONTRATANTE

MAURÍCIO VOGELSANGER

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: SIMON SCHNEIDER

Assinatura: _____

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: _____